



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
Centro Integrado de Apoio Operacional-CIAO/SP

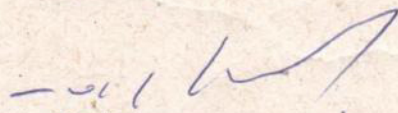
AUTO DE ENTRADA DE BENS

Nº 155/2016
05ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
Processo nº 0000742-82.2010.5.02.0005

Aos 26 de outubro de 2016, nesta capital, em cumprimento ao Mandado de Remoção nº 1465/2016, emitido no processo supra referido entre as partes, **GIVANILDO DELFINO DE LIMA**, reclamante, e **CHURRASCARIA VILLA GRILL LTDA / CÉLIO ZANATTA**, reclamada, foi entregue o bem removido abaixo descrito ao Depositário Judicial, Leiloeiro Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes (CPF nº 156.070.138-20), com depósito na Rua 24 de Fevereiro nº 73 - Jardim Olavo Bilac/São Bernardo do Campo/SP:

01) Um veículo TOYOTA/COROLA XEI, ano/modelo: 1999/1999, cor verde, placa CRE-6338, Renavam 00715293400, chassi 9BR53AEB2X5503129, com 185.975 quilômetros rodados. O veículo apresenta-se em regular estado de conservação, inclusive na parte interior, e sem funcionamento, em razão de encontrar-se sem chaves e sem bateria. Câmbio automático; quatro portas, pintura queimada; para-choque dianteiro ralado; maçaneta da porta dianteira direita quebrada; sem para-choque traseiro; pneus em péssimo estado; para-lama direito traseiro ralado e porta-malas travado, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). NADA MAIS.

Neste mesmo ato, foi o bem acima descrito, conferido e recebido pelo DEPOSITÁRIO JUDICIAL – LEILOEIRO OFICIAL SRA. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, que assina conjuntamente o presente termo.


Rogério Rodrigues
p/ Cristiane Borguetti Moraes Lopes
(Depositário Judicial)